

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **01/2023**

**OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto a parceria visando atingir interesse público e recíproco, qual seja o atendimento aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à educação básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, conforme plano de trabalho proposto pelo município e aprovado pela entidade colaboradora, com a transferência de recursos financeiros, conforme cronograma de desembolso anexado.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 953.101,31**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : **DRA LUCIANA MARIA DE MORAIS JUNQUEIRA**  
[procuradoria@santacruzoriopardo.sp.gov.br](mailto:procuradoria@santacruzoriopardo.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Cidade Feliz!*

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de março de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Diego Henrique Singolani Costa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 360.926.208-71

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Erik Leonardo Manfrim

Cargo: Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CPF: 089.729.118-28

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edvaldo Donizeti de Godoy

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 054.299.268-09

Assinatura: EDVALDO DONIZETI DE GODOY:05429926809  
Assinado de forma digital por EDVALDO DONIZETI DE GODOY:05429926809  
Dados: 2024.03.22 14:20:23 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Erik Leonardo Manfrim

Cargo: Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CPF: 089.729.118-28

Assinatura: ERIK LEONARDO MANFRIM:08972911828  
Assinado de forma digital por ERIK LEONARDO MANFRIM:08972911828  
Dados: 2024.03.26 17:18:53 -03'00'



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Cidade Feliz!*

- 
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

 PRAÇA DEPUTADO LEÓNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO  
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR